



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



CAPA DO 1º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP

CONTRATADO: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA

CONTRATO Nº 2023005



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

- Contrato Administrativo nº 2023005
- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA
- Contratado: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA
- Data da assinatura: 17/04/2023
- Data do vencimento: 31/12/2023
- PREGÇAO PRESENCIAL: PP-02/2023-CMPP
- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA.

A presente Justificativa visa a fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023005, com vencimento em 31/12/2023. A justificativa em questão visa fundamentar a alteração no valor do combustível, conforme apresentado pela empresa no ofício nº 03/2023, juntado nos autos e que será formalizado conforme disposto no art. 65, inciso I, letra b e § 1º da lei 8.666/93.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de alteração contratual, através de um Termo Aditivo.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O contrato tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA. Sendo assim, o mesmo necessita ser



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



aditivado em 8,45% (oito virgula quarenta e cinco por cento). O aditamento de valor dá-se devido ao fato do reajuste dos preços dos combustíveis realizado pela Petrobras. O referido aditamento se dará a partir de 01 de setembro de 2023.

E, assim sendo, o crescimento de serviços e valor, devem ser incorporados ao contrato já celebrado com a empresa.

Palestina do Pará-PA, 25 de agosto de 2023.

RONALDO CHAVES RIBEIRO:01437978169
Assinado de forma digital por RONALDO CHAVES RIBEIRO:01437978169

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente da CMPP



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



DESPACHO

Ao setor competente para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas ao aditamento contratual do contrato nº 2023005 para o exercício 2023, cujo objeto do referido contrato é Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA.

Palestina do Pará-PA, 25 de agosto de 2023.

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente da CMPP



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



DESPACHO

Ao Ilmo. Senhor.

RONALDO CHAVES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA.

A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária, Exercício 2023. Atividade: **01.031.0001.2-001** - Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

Palestina do Pará-PA, 28 de Agosto de 2023.

Rafael da Silva Santos
Administrativo Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, declaro, para os eleitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Palestina do Pará-PA, 28 de agosto de 2023.

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente da CMPP



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder com o referido aditivo de alteração no valor contratual do contrato nº 2023005, oriundo do Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA**, dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade: 01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Palestina do Pará-PA, 28 de agosto de 2023.

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente da CMPP



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023005

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PALESTINA DO PARÁ, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA, CNPJ-MF, Nº 84.139.732/0001-57**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **RONALDO CHAVES RIBEIRO**, Presidente, portador do CPF nº 014.379.781-69, residente na Rua Santa Rosa, sn Vila Santa Isabel, Palestina do Pará – PA- e do outro lado o **POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA, CNPJ 14.378.618/0001-02**, com sede na Avenida Treze, sn, Cidade Nova, Palestina do Pará-PA CEP 68.535-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Francisca Alice de Sousa reis, residente no condomínio Oasis, Alameda Curió, 28, bairro Guanabara, Belém-PA, CEP 67.110-042, portadora do CPF 306.424.692-53, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP, onde celebraram o presente contrato. Já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, considerando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva alteração no valor contratual e o percentual de alteração será de XX% (xxxxx). Passando o presente contrato do valor total de R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxx) para o valor de R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), sendo assim, o valor pago por litro passará de R\$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) para o valor de R\$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), nos termos do art. 65, inciso I, letra b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com as dotações do Exercício 2023 - Atividade: **01.031.0001.2-001** - Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



Palestina do Pará-PA, ____ de _____ de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
CNPJ(MF) 22.936.215/0001-51
RONALDO CHAVES RIBEIRO
CPF Nº 014.379.781-69
CONTRATANTE

POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA
CNPJ: 14.378.618/0001-02
FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS
CPF nº 306.424.692-53
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



DESPACHO

Ao Ilmo Senhor
ISRAEL LIMA RIBEIRO
Assessoria Jurídica

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo referente a celebração do segundo termo aditivo ao contrato nº 2023005 (aditivo de alteração do valor contratual), originário do Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP com objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA, para análise, e demais providências cabíveis.

Assim, solicitamos de Vossa Senhoria a análise e emissão de parecer jurídico opinativo nos presentes autos, manifestando sobre a regularidade e legalidade objeto do presente termo aditivo.

Palestina do Pará/PA, 28 de Agosto de 2023.

Gleiciane da Conceição
Gleiciane da Conceição
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



PARECER JURÍDICO

Motivo: Aditivo de Alteração no valor contratual do contrato nº 2023005, oriundo do processo Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP, onde se tem como contratado a empresa Posto Santa Clara do Rio Araguaia.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para alteração do valor contratual no contrato administrativo nº 2023005.

O pedido foi instruído com a solicitação do contratado e com justificativa do Presidente da Câmara, fundamentando o pedido para a alteração contratual.

Foi informado que o valor dos combustíveis foi reajustado pela petrobras. Sendo assim, necessário alteração contratual para que a empresa consiga cumprir o contrato. O percentual de alteração será de 8,45% (oito virgula quarenta e cinco por cento).

Por despacho da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise da possibilidade de aditivo do contrato nº 2023005, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

A Lei nº 8.666/93 admite a alteração dos contratos administrativos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual, observando, contudo, o limite de até 25% do valor inicial atualizado do respectivo contrato – o qual aparentemente é respeitado no presente caso.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para aditivo de valor do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo em regularidade, por contemplar seus elementos essenciais e o percentual de acréscimo será abaixo do máximo permitido pela legislação vigente.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica, salvo melhor juízo, manifesta favoravelmente ao aditivo contratual proposto podendo ser realizado o Termo Aditivo ao Contrato nº 2023005 em relação aos quantitativos requeridos junto à empresa Posto Santa Clara do Rio Araguaia, respeitado o limite de 25% do valor contratual, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Palestina do Pará-PA, 29 de agosto de 2023.

ISRAEL

LIMA

RIBEIRO:17

517664204

Assinado de forma
digital por ISRAEL

LIMA

RIBEIRO:175176642

04

Dados: 2023.08.29

23:35:17 -03'00'

Israel Lima Ribeiro

OAB-PA nº 20.718

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023005

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PALESTINA DO PARÁ, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA, CNPJ-MF, Nº 84.139.732/0001-57**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **RONALDO CHAVES RIBEIRO**, Presidente, portador do CPF nº 014.379.781-69, residente na Rua Santa Rosa, sn Vila Santa Isabel, Palestina do Pará – PA- e do outro lado o **POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA**, CNPJ 14.378.618/0001-02, com sede na Avenida Treze, sn, Cidade Nova, Palestina do Pará-PA CEP 68.535-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Francisca Alice de Sousa reis, residente no condomínio Oasis, Alameda Curió, 28, bairro Guanabara, Belém-PA, CEP 67.110-042, portadora do CPF 306.424.692-53, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP, onde celebraram o presente contrato. Já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, considerando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva alteração no valor contratual e o percentual de alteração será de 8,45% (oito virgula quarenta e cinco por cento). Passando o presente contrato do valor total de R\$ 41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o valor de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), sendo assim, o valor pago por litro passará de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para o valor de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, letra b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com as dotações do Exercício 2023 - Atividade: **01.031.0001.2-001** - Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



Palestina do Pará-PA, 30 de Agosto de 2023.

RONALDO CHAVES Assinado de forma
RIBEIRO:01437978 digital por RONALDO
169 CHAVES
RIBEIRO:01437978169

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
CNPJ(MF) 22.936.215/0001-51
RONALDO CHAVES RIBEIRO
CPF Nº 014.379.781-69
CONTRATANTE

POSTO SANTA CLARA Assinado de forma digital
DO RIO ARAGUAIA por POSTO SANTA CLARA
LTDA - DO RIO ARAGUAIA LTDA -
EPP:14378618000102 EPP:14378618000102

POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA
CNPJ: 14.378.618/0001-02
FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS
CPF nº 306.424.692-53
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023005

CONTATO Nº: 2023005

ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TIPO DE ADITIVO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL

VALORES DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), sendo assim, o valor pago por litro passará para o valor de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos).

ORIGEM:.....: PREGÃO PRESENCIAL: PP-02/2023-CMPP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

CONTRATADO.....: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade: 01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023005

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa municipalidade o extrato referente ao primeiro termo aditivo ao contrato nº 2023005, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA, referente ao processo licitatório 02/2023-CMPP na modalidade Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP.

Palestina do Pará-PA, 31 de agosto de 2023.

Gleiciane da Conceição
Gleiciane da Conceição
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



DESPACHO

Ao
Controle Interno

Senhora Controladora,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo de aditamento contratual do contrato nº 2023005, oriundo do Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA, para análise de regularidade do presente aditivo, nos termos do artigo 65 – I, b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais providências cabíveis.

Palestina do Pará/PA, 30 de Agosto de 2023.

Gleiciane da Conceição
Gleiciane da Conceição
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



PARECER DO CONTROLE INTERNO

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023005

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente ao **Primeiro termo aditivo** ao contrato nº 2023005 oriundo do Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP, tendo por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA** para o exercício de 2023, restando como vencedor a empresa **POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA, CNPJ 14.378.618/0001-02**, celebrado com a Câmara Municipal de Palestina do Pará, com base nas regras insculpidas na Lei 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Palestina do Pará-PA, 30 de Agosto de 2023.

CLAUDILENE DA SILVA
NASCIMENTO:81456956272
Assinado de forma digital
por CLAUDILENE DA SILVA
NASCIMENTO:81456956272

Claudilene da Silva Nascimento
Diretora de Controle interno



RESUMO DE LICITAÇÃO

1. Dados Gerais da Licitação

Município	PALESTINA DO PARA		
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		
Número do Processo Licitatório	04/2023-CMPP	Status	REALIZADA
Exercício	2023		
Modalidade	Pregão Presencial		
Tipo	Menor Preço		
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA		
Complemento	Material de Consumo		
Regime			
Abertura	10/04/2023 08:30		
Local Abertura	Câmara Municipal de Vereadores de Palestina do Pará, Rua Magalhães Barata, 513 – Centro – Palestina do Pará/PA, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação		
Critério Avaliação	POR ITEM		
Credenciamento?	NÃO		
Data Início Credenc.			
Data Término Credenc.			
Observação			
Contrato?			
Data Homologação			

1. Itens da Licitação

Nº	Objeto	Unidade	Qtd.	Valor
1	GASOLINA COMUM	litro	6.500,0000	6,4600

3. Dados de Publicidade da Licitação

Meio de Publicação	Especificação da Publicação	Data da Publicação
Diário Oficial do Estado	PUBLICADO NO DOE Nº 35341, PAG. 109	28/03/2023
Mural Físico	PUBLICADO NO MURAL DE AVSOS	28/03/2023
Portal da Transparência	PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARENCIA	28/03/2023

4 - Participantes

Nome	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA	Jurídica	14378618000102

5. Arquivos da Licitação

Tipo	Nome	Arquivo
Edital	Edital	Baixar
Justificativa	JUSTIFICATIVA	Baixar
Minuta do contrato.	minuta do contrato	Baixar
Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários.	mapa de apuração de preço medio	Baixar
Pesquisa de mercado	pesquisa de mercado	Baixar



RESUMO DE LICITAÇÃO

5. Arquivos da Licitação

Tipo	Nome	Arquivo
Parecer Jurídico	PARECER JURIDICO	Baixar
Termo de referência	termo de referencia	Baixar
Parecer Controle Interno	PARECER CONTROLE INTERNO	Baixar
Atas das sessões de abertura.	Ata de Realização	Baixar
Atas das sessões de julgamento.	Ata de Julgamento	Baixar
Atos de adjudicação.	Termo de Adjudicação	Baixar
Atos de homologação.	Termo de Homologação	Baixar

7. Homologação/Adjudicação

Participante	Valor Adjudicado
4378618000102 - POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA	41.535,0000

8. Contratos

Contratad	14378618000102 - POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA				
Nº	Vigência		Tipo Atitivo	Tipo Extinção	Valor
1	01/09/2023	31/12/2023	POR VALOR	2023005	45.045,0000
Contratant	84139732000157 - CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA				
2023005	17/04/2023	31/12/2023			41.535,0000
Contratant	84139732000157 - CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA				